



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 796/2024

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Cedência da Servidora Municipal Risia Cristina Neves, portadora do RG: \*\*94\*\* SSP/RO e CPF \*\*\*598.531\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professora, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação- SEMED com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 01/01/2025 à 31/12/2025, conforme [Ofício 3412 de 23/12/2024 \(ID 282384\)](#) e [Ofício 267 de 23/12/2024 \(ID 282395\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 23 de dezembro de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 23/12/2024 às 15:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 23/12/2024 às 16:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **282592** e o código verificador **4AC8B22D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO cinderondonia	23/12/2024	<a href="#">282639</a>

Referência: [Processo nº 1-2340/2024](#).

Docto ID: 282592 v1